



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS).

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CRENCIANTE**, e a empresa **UNILAB – ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.408.795/0003-69, com sede na Avenida 24 de Março, 896, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, CNES nº 7744757, neste ato Representada pela Sra. Débora Cristina Menin Ferronato, brasileira, portadora do CPF nº 029.604.779-10 e RG nº 9127335728, residente e domiciliada na Rua Armínio da Silva, 1435, em Sarandi/RS, doravante denominado **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 251/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme as disposições constantes na Cláusula sétima, item 2 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 19 de outubro de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CRENCIANTE

UNILAB – ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CRENCIADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16